

RESOLUÇÃO N° 455/2025

INSTITUI, A COMENDA SEBASTIÃO AROLDO BATISTA,
"AROLD MELODIA" E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1° Fica instituída, no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, a Comenda Sebastião Aroldo Batista, "Aroldo Melodia" destinada a reconhecer e homenagear garçons e garçonetes que se destacam pela dedicação, profissionalismo e contribuição para o desenvolvimento do setor gastronômico e turístico local.

Art. 2° A Comenda será concedida anualmente, em sessão solene oficial a ser realizada no mês de agosto, em alusão ao Dia do Garçon, celebrado nacionalmente em 11 de agosto.

Art. 3° Serão agraciados com a Comenda "Aroldo Melodia" os profissionais que se destacarem por:

I - exercerem a profissão de garçon ou garçonete com reconhecida dedicação e excelência no atendimento;

II - contribuírem para o fortalecimento e valorização da categoria; III - representarem, por meio de seu trabalho, valores de simpatia, respeito e acolhimento ao público.

Art. 4° A escolha dos homenageados será realizada pelos vereadores, observadas as seguintes regras:

I - cada vereador poderá indicar uma (1) Comenda por ano;

II - a indicação deverá vir acompanhada de justificativa e dados que comprovem o merecimento do(a) homenageado(a), destacando o tempo de atuação, o comportamento ético e o reconhecimento profissional no exercício da função.

Art. 5° Art. 5° As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, sem aumento de despesa.

Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador - Presidente

